



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"86_2025_CPR_E- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM"

--- Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos, conforme a seguir se indica -----

--- Pedro Marques, Aurora Insuelas e Elisabete Pombal Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02/06/2025 do Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 12.852,50 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

FIRMAS CONVIDADAS
SOINCA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A.
BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ESPAÇUS

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta, as a seguir mencionadas, com os seguintes valores contratuais-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.	€ 11.980,00
SOINCA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A.	€ 12.665,00

--- Ambas as propostas respeitam o estabelecido nas peças procedimentais.-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente "BRICANTEL", no valor de € 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o definido no artigo 8.º do convite do procedimento, a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM, à firma "BRICANTEL", pelo valor de € 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,

Pedro Marques

Aurora Insuelas

Elisabete Pombal Afonso



PROPOSTA

A Firma Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança, S.A, na Rua Arquiteto Viana de Lima, n.º 19/21, em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa coletiva nº 502 888 539, registada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança sob o nº 691/19921203, depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato no procedimento referente à **Consulta Prévia n.º 86_2025_CPR_E "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM"**, obriga-se a executar o referido procedimento, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **11 980,00€ (onze mil, novecentos e oitenta euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Às quantias supramencionadas que não incluem o imposto sobre o valor acrescentado incidirá o respetivo imposto à taxa legal em vigor.

Bragança, 5 de junho de 2025

A Gerência



JULIO DINIS BENTO
RODRIGUES
2025.06.05 17:14





SOINCA
Desde 1946

PROPOSTA

José Manuel Soares da Costa de Seabra, titular do cartão de cidadão nº 03160378 5ZX0, residente na Rua da Fonte da Pipa, 82, Cimo de Vila, 3700-604 Cesar, na qualidade de representante legal de Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., com o NIPC 500266743, com sede na Rua do Município, nº 907, Rebordões, 3720-386 Vila de Cucujães, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "Fornecimento e instalação de equipamentos para o Parque Infantil - Orbacem-86_2025_CPR_E", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas, pelo preço de € 12 665,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e cinco euros), sem IVA.

Ao valor acima constante acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Vila de Cucujães, 06 de Junho de 2025

JOSE
MANUEL
SOARES DA
COSTA DE
SEABRA

Assinado de forma
digital por JOSE
MANUEL SOARES
DA COSTA DE
SEABRA
Dados: 2025.06.06
10:22:06 +01'00'